



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

CACIQUE DOBLE

Governo Municipal
Um Novo Tempo
Gestão 2025/2028

PROJETO DE LEI Nº 037/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025

Altera o Plano de Cargos e Funções do Município e dá outras providências.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação Municipal,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Altera a carga horária da categoria funcional de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 433/1995, de 07 de abril de 1995, para que assim passe a constar:

a) Horário: 36 horas semanais;

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações da lei-de-meios em execução.

Art. 3º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
16 DE MAIO DE 2025.

MARCIO CAPRINI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

CACIQUE DOBLE

Governo Municipal

Um Novo Tempo
Gestão 2025/2028

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

Aos cumprimentá-los, cordialmente, servimos do presente para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que objetiva a alteração da Lei Municipal nº 433/1995, de 07 de abril de 1995, que “reorganiza o quadro de cargos e funções públicas do Município, estabelece plano de carreira e dá outras providências”.

O principal objetivo do referido Projeto de Lei é alterar a carga horária da categoria funcional de ASSESSOR ADMINISTRATIVO de 40h semanais para 36h semanais, visando adequá-la a carga horária dos demais servidores do setor administrativo.

Nesse norte, deixamos o incluso Projeto de Lei sob a análise dos Nobres Edis, de modo que aguardamos aprovação unânime do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
16 DE MAIO DE 2025.


MARCIO CAPRINI,
PREFEITO MUNICIPAL.